

LEI MUNICIPAL Nº 1011 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**REVOGAM-SE A LEI MUNICIPAL Nº 786 DE 09 DE ABRIL
DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO
DE NOVA OLÍMPIA ESTADO DE MATO GROSSO.**

O PREFEITO MUNICIPAL Faz saber que a Câmara Municipal de Nova Olímpia aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 786 de 09 de abril de 2008.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, 27 de fevereiro de 2014.

CRISTOVÃO MASSON

Prefeito Municipal